



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br - e-mail: secretaria@guaira.sp.org.br



DECRETO Nº 6591 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Reconduz os membros do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Previdência”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Previdência, nomeados pelo Decreto n.º 5849 e suas alterações, para exercerem suas respectivas funções, durante a gestão correspondente ao período de 02/01/2023 a 01/01/2025, em conformidade com o §1º, do Inciso II do Artigo 15 da LOM n.º 2730 de 12/11/2015.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 27 de dezembro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos